



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº95/2021**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA KAMILA KAMMERS TRANSPORTES – ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 32.245.977/0001-65, neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados, KAMILA KAMMERS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 094.118.549-40 e portadora do RG nº 102473302, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR doravante designada CONTRATADA.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 95/2021, celebrado na data de 21 de maio de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 25% referente ao quantitativo inicial do contrato, Item 01, Lote 02 e 03, do referido contrato Administrativo de Prestação de Serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇO DE CAMINHAO MUNK, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, o valor total do contrato que era de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), passa a ter o valor total de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo o aditivo o valor total de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), valor este que deverá ser suportado com recursos do Município, conforme os valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 02 – SERVIÇO DE FRETE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9.375	KM.	Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equipados com carroceria aberta, com capacidade mínima de 27.000 kg para transportes de cargas inanimadas, não perigosas e não perecíveis.	12,10	113.437,50
TOTAL				113.437,50	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 03 – SERVIÇO DE FRETE (COTA RESERVADA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.125	KM.	Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equipados com carroceria aberta, com capacidade mínima de 27.000 kg para transportes de cargas inanimadas, não perigosas e não perecíveis.	12.10	37.812,50
TOTAL					37.812,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Segunda do presente termo.

Parágrafo Primeiro – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

b) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três barras do Paraná/PR, 30 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF: 07645654345

Nome:

CPF:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA – CNPJ Nº 02.104.558/0001-42

PREÇO O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 17.392,96 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 29/11/2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6E432892

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA – CNPJ Nº 02.104.558/0001-42

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 51/2022

VALOR: R\$ 17.392,96 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:64FEC4BA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL- 4 VIAS PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE – CNPJ Nº 75.624.932/0001-04

PREÇO
O valor da aquisição totaliza R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 30/11/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B04549F9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 279/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL- 4 VIAS PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gráfica e Editora Kaygangue LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 41/2020

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6DCE7188

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 15/2022**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e JUCIANE DA SILVA MARTINS.

OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Psicologia.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 18-b inicial da Lei Municipal nº 2260/2022 e nº 2282/2022.

PRAZO: 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023.

Três Barras do Paraná, 30 de novembro de 2022.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:15D177AA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº
95/2021**

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
Contratada: KAMILA KAMMERS TRANSPORTES – ME - CNPJ Nº 32.245.977/0001-65

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 25% referente ao quantitativo inicial do contrato, Item 01, Lote 02 e 03, do referido contrato Administrativo de Prestação de Serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇO DE CAMINHAO MUNK.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 30 de novembro de 2022.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

Pregão Presencial nº 20/2021